



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.737, DE 30 DE ABRIL DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 82.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 30.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1704 – R\$ 52.000,00 (Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 30.000,00
------------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.16.1704	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 7.000,00
------------------	--	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.1.021 - Mobilidade Urbana

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1704	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 45.000,00
------------------	--	---------------

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.1704	Locação de Máquinas e Veículos - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
------------------	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.99.999.999.9.999 - Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.1500	Reserva de Contingência	R\$	30.000,00
------------------	-------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.1.021 - Mobilidade Urbana

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.1704	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$	45.000,00
------------------	---	-----	-----------

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 30 de abril de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal